



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

**OFÍCIO Nº 1477/2021 - SECA2**

Palmas, 01 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**LUCIANO CÉSAR CASAROTI**

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

Quadra 102 Norte Avenida Leste Oeste 4, 280-294 - Plano Diretor Norte  
77006-218 - Palmas- TO

Assunto: **ciência de Decisão do TCE**

Processo nº **1920/2012**

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Com base em deliberação da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária por Videoconferência de 21/09/2021, comunicamos Vossa Excelência para tomar conhecimento consoante item "9.4." do Acórdão nº 587/2021 - TCE/TO.

Alertamos que o prazo recursal se inicia com a publicação da decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do artigo 27, da Lei nº 1284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), c/c artigo 341, parágrafo 3º, do Regimento Interno.

O inteiro teor do relatório, voto e decisão, bem como do processo, poderão ser acessados no *sítio* eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link <https://www.tce.to.gov.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EURAZIA FERNANDES BARROS**, SECRETÁRIA DE CÂMARA, em 06/10/2021, às 10:31, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0423860** e o código CRC **9CD0B7F9**.

